PORTARIA Nº. 31, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE REPASSE DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Lei de Acesso a Informações, que determina a publicação de atos legais do Poder Legislativo;

Considerando o Ofício nº 196/2023, que encaminhou anexa a previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2024, para compor a Lei Orçamentária Anual do município;

Considerando os termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando o Decreto do Executivo nº 6.689, de 01 de fevereiro de 2024, do Poder Executivo, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados para o Poder Legislativo em 2024;

Considerando a Portaria nº 11, de 22 de fevereiro de 2024, que "Divulga o limite de recursos financeiros estabelecido pelo município a serem repassados em forma de duodécimo a Câmara Municipal em 2024;

Considerando o ofício nº 103/2024-GPC, que informa que o Legislativo enviará recursos para o Executivo para a realização de evento cultural que é a que é a 30º Festa do Peão; e

Considerando as economias do Poder Legislativo Limeirense que se transcreve em saldo financeiro positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, até 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 07 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente